



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 844/GR/UFFS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1085/GR/UFFS/2018**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituta do servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, SIAPE nº 2762011, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ROSILÉA GARCIA FRANÇA, SIAPE nº 1838113, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 184/GR/UFFS/2013, de 07 de março de 2013, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 23 de agosto de 2016.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor da UFFS~~